DECRETO FINANCEIRO 7/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 59.239,70 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 3132 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	50.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.239,70
	Soma da Ação:	**59.239,70**
	Soma da Unidade:	**59.239,70**
	Total Geral:	**59.239,70**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.239,70
	Soma da Ação:	**59.239,70**
	Soma da Unidade:	**59.239,70**
	Total Geral:	**59.239,70**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Cruz Das Almas, Estado Da Bahia 16 de setembro de 2026.

EURICLES MIGUEL DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA